



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
26.dire@capes.gov.br

Fichas de avaliação

Área 26

Direito

Coordenador da Área: Otavio Luiz Rodrigues Jr.
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Felipe Chiarello de Souza Pinto
Coordenadora de Programas Profissionais: Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes

RESUMO

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – PROGRAMA	Acadêmico	Profissional
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa	40%	40%
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa	40%	40%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística	10%	10%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual	10%	10%
2 – FORMAÇÃO	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa	20%	20%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos	20%	20%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida	10%	10%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	30%	30%
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa	20%	20%
3 – IMPACTO NA SOCIEDADE	Acadêmico	Profissional
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa	25%	35%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa	25%	35%
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa	50%	30%



FICHA DE AVALIAÇÃO – PROGRAMAS ACADÊMICOS		
Quesitos / Itens	Peso	Definições e comentários sobre o/s Quesito/Itens
1 – Programa		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível em relação aos objetivos/missão do programa.	40%	<p>1.1.1 Avaliar a articulação entre área de concentração, linha de pesquisa e projetos de pesquisa (20%)</p> <p>a) interação entre a(s) área(s) de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa;</p> <p>b) articulação entre a(s) área(s) de concentração, ressalvada a possibilidade de programas com 3 ou mais áreas de concentração, nas quais o contato entre elas não seja preponderante;</p> <p>c) coerência dos projetos de pesquisa vinculados à respectiva linha de pesquisa;</p> <p>d) equilíbrio na distribuição de projetos de pesquisa entre os docentes e entre as diferentes linhas de pesquisa.</p> <p>Mudanças no projeto pedagógico do curso ocorridas no quadriênio devem ser detalhadas e fundamentadas, bem como esclarecidas as estratégias de transição e seu impacto no curso.</p> <p>1.1.2 Consistência e coerência da Proposta do programa com o perfil do egresso que se pretende formar (15%):</p> <p>a) identificação do perfil do egresso e dos objetivos do curso e sua coerência com a proposta;</p> <p>b) coerência entre os objetivos e o perfil do curso em conexão com a vocação do curso (inserção local, regional, nacional ou internacional).</p> <p>1.1.3 Relação entre a estrutura curricular e a formação (15%):</p> <p>a) adequação, coerência e quantidade das disciplinas oferecidas em relação às linhas e Área(s) de concentração;</p> <p>b) consistência e atualização das ementas das disciplinas e sua coerência com o conjunto da proposta, atualização e aderência das respectivas bibliografias;</p> <p>c) qualidade da articulação da proposta com a vocação e a modalidade do programa, quando ela for base para a formação dos egressos.</p> <p>1.1.4 Quanto à infraestrutura (50%): Considerando-se a existência, a adequação, a suficiência e a caracterização dos aspectos abaixo:</p> <p>a) instalações físicas com salas de aulas, salas</p>

		<p>para docentes, salas para discentes, sala para reuniões em grupos e laboratórios para pesquisa conforme a demanda do curso;</p> <p>b) biblioteca com acervo especializado e atualizado na(s) área(s) de concentração e nas linhas de pesquisa do programa, com periódicos nacionais e internacionais disponíveis em bases físicas ou digitais, ligados à(s) área(s) de concentração da proposta do curso, o que exclui a apresentação de bases abertas como prova desse investimento;</p> <p>c) política para aquisição de obras especificadas no curso, das indicações bibliográficas das disciplinas e para atualização do acervo;</p> <p>d) equipamentos e estruturas de acessibilidade na infraestrutura dedicada ao programa;</p> <p>e) estrutura tecnológica com acesso à rede mundial de computadores com qualidade de conexão e acesso, equipamentos multimídia, videoconferência e transmissões <i>screen</i>, que viabilizem atividades e ações conjuntas com outros centros de pesquisa;</p> <p>f) recursos humanos disponíveis para a administração do programa.</p>
<p>1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do programa.</p>	<p>40%</p>	<p>1.2.1 Formação e composição do Corpo Docente (30%): Corpo docente permanente com titulação mínima de Doutor, que deve ter o número mínimo de 10 doutores para o Mestrado e 12 para o Doutorado, evidenciado o atendimento das necessidades gerais do curso quanto aos componentes curriculares, projetos de pesquisa e extensão, e orientação de dissertações e teses, além da não dependência da atuação expressiva de professores colaboradores e/ou visitantes. Admite-se que 30% do corpo docente permanente participe de até 3 programas de pós-graduação vinculados ao SNPG. O programa não poderá ter mais de 30% de docentes colaboradores.</p> <p>1.2.2. Aderência do Corpo Docente (30%): Corpo docente (permanente, colaborador e visitante) com formação e trajetória de pesquisa adequadas e aderentes à respectiva área de concentração e às respectivas linhas de pesquisa, vinculados a projetos de pesquisa coerentes com as respectivas linhas de pesquisa e área(s) de concentração.</p> <p>1.2.3. Regime de trabalho do Corpo Docente (30%): Corpo docente com regime de trabalho adequado e compatível com as atividades desenvolvidas no programa. A carga horária do corpo docente permanente deve ser preferencialmente de, no mínimo, 20h semanais dedicadas exclusivamente ao curso/programa. Admite-se que, até 30% dos docentes permanentes, tenham carga horária no curso/programa inferior a 20h semanais, não podendo, contudo, ter carga horária inferior a</p>



		<p>10h semanais no curso, em se tratando de mestrado, e de 12h semanais, em se tratando de doutorado.</p> <p>1.2.4 Liderança e Reconhecimento Acadêmicos do Corpo Docente (10%): de parte do corpo docente, com reconhecida projeção nacional e internacional (de acordo com a vocação do curso) e a existência de quantitativo expressivo de docentes com:</p> <p>a) estágio pós-doutoral no exterior, bolsa de produtividade ou de pesquisa de agências nacionais ou internacionais de fomento;</p> <p>b) participantes de grupos de pesquisa interinstitucionais, de redes de pesquisa ou com vínculos internacionais organizados com períodos de visitas técnicas, ou como professores visitantes, que tenham capacidade de atração de discentes;</p> <p>c) participação de docentes em cargos de direção e conselhos em sociedades científicas nacionais e internacionais.</p>
<p>1.3 Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.</p>	<p>10%</p>	<p>1.3.1 Estruturação do Planejamento Estratégico (100%): Serão considerados os seguintes aspectos, com base em uma avaliação qualitativa, a partir da proposta do programa, levando-se em conta o grau de atendimento (total, parcial, inexistente):</p> <p>a) instituição e manutenção de planejamento de curto, médio e longo prazos do programa, com seus objetivos, prioridades, metas e ações, no qual serão considerados: projetos de expansão e de cooperação com outros programas, incremento da qualidade da produção intelectual, da qualidade na formação de recursos humanos, e melhoria da inserção social e/ou internacionalização;</p> <p>b) desenvolvimento de política para fixação ou renovação do corpo docente, definindo-se as estratégias e os critérios prévios, a partir do diagnóstico do curso, que se dará sobre suas necessidades a curto, médio e longo prazos; planejamento e desenvolvimento do processo da qualificação continuada do corpo docente;</p> <p>c) c) proposta de acompanhamento de egressos com domínio do destino e ambiente de atuação;</p> <p>c.1) plano de acompanhamento de egressos, que deve indicar as metas e estratégias para esse fim;</p> <p>c.2) qualidade e representatividade dos dados coletados (proporção do total de</p>

		<p>egressos) e o percentual de egressos em relação aos quais o programa tem informação sobre os respectivos destinos e atuação profissional;</p> <p>d) planejamento para adequação e melhoria da infraestrutura. O programa deve apresentar avaliação dos principais problemas de infraestrutura, as ações e as estratégias para solucioná-los bem como contemplar um plano de modernização da infraestrutura do programa;</p> <p>e) vinculação entre o planejamento do programa e o da instituição (PDI).</p> <p>f) formulação de políticas de apoio aos discentes visando à inclusão, à permanência e à conclusão do curso, ressalvadas, quanto a esta última, as situações ordinárias de desligamento e de reprovação.</p>
<p>1.4. Processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.</p>	<p>10%</p>	<p>1.4.1. Definição do processo de autoavaliação (100%): Considerando-se que a autoavaliação deve seguir as seguintes fases: preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e meta-avaliação, ela será avaliada com base nestes critérios:</p> <p>a) preparação de modelo que seja adequado à proposta e aos objetivos do programa, com envolvimento de docentes, discentes e servidores ou empregados técnicos;</p> <p>b) descrição das estratégias e dos métodos que serão aplicados à autoavaliação;</p> <p>c) periodicidade da avaliação;</p> <p>d) descrição da política e dos critérios de credenciamento e descredenciamento;</p> <p>e) existência de interlocutores como avaliadores/mediadores/observadores externos ao programa;</p> <p>f) relação com planejamento do programa e com o PDI da IES;</p> <p>g) formas de disseminação dos resultados;</p> <p>h) formas de incorporação dos resultados para melhoria do programa.</p> <p>OBS 1. As informações sobre autoavaliação a serem avaliados serão os descritos na plataforma Sucupira no último ano do quadriênio.</p> <p>OBS 2. A avaliação qualitativa far-se-á com base no planejamento do processo de autoavaliação. Para este quadriênio não se procederá à avaliação da implantação e dos resultados do processo de autoavaliação.</p> <p>OBS 3. O não atendimento dos requisitos mínimos de entrada no sistema, previstos no documento orientador de APCN, implicará a atribuição de conceito Fraco ao Quesito 1, independentemente da pontuação nos demais subitens.</p>



2 – Formação		
2.1. Qualidade e adequação das teses e dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20%	<p>2.1.1. Avaliação da qualidade das dissertações e teses (100%): Avaliar-se-ão os seguintes aspectos para se aferir a qualidade e a adequação das teses e dissertações, consideradas dentre as produções do quadriênio, indicadas pelo programa na Plataforma Sucupira:</p> <p>a). Programas apenas com Mestrado: 3 dissertações para programas com até 20 docentes permanente e 5 dissertações para programas com mais de 20 docentes permanentes.</p> <p>b. Programas com Mestrado e Doutorado: 3 dissertações e 3 teses (para programas com até 20 docentes permanentes) e 5 dissertações e 5 teses (para programas com mais de 20 docentes permanentes).</p> <p>Para fins da avaliação qualitativa referida neste item:</p> <p>2.1.1.1. Proceder-se-á à análise individual de cada uma das dissertações ou teses indicadas, levando-se em conta os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) aderência à respectiva área de concentração e às linhas de pesquisa do curso;b) vinculação do produto com o projeto de pesquisa. <p>2.1.1.2. Proceder-se-á à análise do conjunto de dissertações e teses indicadas, levando-se em consideração estes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) diversidade institucional da banca;b) diversidade de área de concentração, linhas de pesquisa e de orientadores das dissertações e teses indicadas. <p>2.1.1.3. Na análise das dissertações e teses referidas nos subitens 2.1.1.1. e 2.1.1.2, considerar-se-á também:</p> <ul style="list-style-type: none">a) o nível de simetria qualitativa entre o nível das dissertações e das teses defendidas, de modo a que não haja assimetria dentro das linhas de pesquisa da(s) área(s) de concentração;b) o nível de diferenciação da qualidade entre teses e dissertações para programas que possuem os dois níveis, de modo que se atendam às exigências peculiares para uma dissertação e aquelas necessárias para a caracterização de uma tese (originalidade, dimensões e qualidade

		da referência).
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e de egressos.	20%	<p>2.2.1. Volume da produção de discentes e de egressos (60%): a) produção média de discentes em produtos bibliográficos, dividida pelo número de discentes no quadriênio; b) produção média de discentes em trabalhos completos e resumos publicados em anais de congressos no período, dividida pelo número de discentes no quadriênio; c) produção média de egressos (relativa aos últimos 5 anos) em produtos bibliográficos, trabalhos completos e resumos publicados em anais de congresso, dividida pelo total de egressos do quadriênio.</p> <p>2.2.2. Distribuição da produção de discentes e de egressos (40%): a) proporção entre o número de discentes-autores de produtos bibliográficos, produtos de eventos e produtos técnicos e o número de discentes ativos; b) proporção entre egressos-autores em relação ao número total dos titulados no quadriênio. OBS. 1: Considerar-se-ão egressos os titulados no período de até 5 anos após a titulação. OBS. 2: Produção em coautoria com docentes será considerada no item relativo à produção docente. OBS.3. A produção relativa a uma pessoa que se enquadrar simultaneamente na condição de egresso e de discente no quadriênio será contada exclusivamente como produção discente.</p>
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	10%	<p>2.3.1. Destino dos egressos (90%): a) atuação em instituição de ensino superior; b) atuação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>; c) atuação em carreiras jurídicas no serviço público; d) atuação na Administração Pública em outros setores que não o de carreiras jurídicas; e) atuação junto à sociedade civil organizada, na advocacia ou em atividades de outra natureza; e f) atuação na iniciativa privada, na advocacia ou em atividades de outra natureza.</p> <p>2.3.2 Avaliação qualitativa da formação dos egressos (10%): indicar 5 egressos que se destaquem nas atividades acadêmicas e seja aderente com o perfil do egresso. OBS 1: No último ano do quadriênio o programa deve apresentar em anexo específico os dados do destino dos egressos relativos ao item 2.3.1. OBS.2. Para fins de proteção de dados pessoais, recomenda-se aos programas que obtenham a anuência do egresso cujo nome será informado relativamente ao item 2.3.2. OBS.3. O período de avaliação dos egressos será aquele relativo aos titulados entre 2016 e</p>



		2020.
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	30%	<p>2.4.1 Produção bibliográfica total (20%): Análise ponderada global da produção bibliográfica em periódicos; livros e capítulos de livro; e a produção em anais (artigos completos, em eventos na Área do corpo docente permanente).</p> <p>2.4.2 Índices de equilíbrio da produção docente (20%): Produção bibliográfica em periódicos nos estratos (A1 a A4) bem distribuída pelo corpo docente permanente e pelo respectivo ano de publicação.</p> <p>2.4.3. Produção bibliográfica qualificada (60%): Avaliação da produção do corpo docente permanente, destacada pelo programa, por meio de indicação na Plataforma Sucupira, considerando-se:</p> <ul style="list-style-type: none">a.1) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do programa e respectivas linhas de pesquisa;a.2) vinculação com o projeto de pesquisa do docente e sua trajetória de pesquisa. <p>OBS. 1. A ponderação da produção intelectual (item 2.4.1) será calculada da seguinte forma: produto multiplicado pelo peso do estrato (L1 a L4, A1 a B4), dividido pelo total de docentes permanentes/ano. A produção intelectual em coautoria será contabilizada apenas uma vez na produção do corpo docente.</p> <p>OBS 2. O estrato para livros terá a seguinte pontuação: L1=300, L2=240, L3=180, L4=120 e L5=60. Para capítulos de livros será L1=100, L2=80, L3=60, L4=40, L5=20; para periódicos será A1=200, A2=180, A3= 160 A4=140 B1=80, B2=60, B3=40, B4=20. A produção em anais de eventos será E1=100, E2=80, E3=60, E4=40, E5=20.</p> <p>OBS. 3. Para fins do item 2.4.3., no último ano do quadriênio, cada programa destacará, via Plataforma Sucupira, até 1 produção bibliográfica por ano de atuação do docente permanente, totalizando no máximo 4 produções por docente permanente.</p> <p>OBS.4. Excluir-se-á, por meio de anexo específico, a produção de professoras em licença-maternidade e docentes em licença-médica superior a 30 dias, que usufruíram desse direito entre 2016 e 2020, a partir do ano de início da licença até o final do quadriênio.</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de	20%	<p>2.5.1 Atuação dos docentes em atividade da pós-graduação (20%): Atuação equilibrada e bem distribuída nas atividades de ensino,</p>

<p>formação no programa.</p>		<p>pesquisa, extensão, orientação e formação. Serão consideradas:</p> <p>a.1) análise da distribuição de orientações de mestrandos/doutorandos por docente permanente no quadriênio, a fim de verificar, dentre outros aspectos, a existência de possíveis concentrações;</p> <p>a.2) análise quantitativa da média de disciplinas ministradas por docente, com a finalidade de se verificar excessiva dependência de docentes colaboradores ou visitantes;</p> <p>a.3) análise do número de projetos de pesquisa e extensão vinculados a cada docente permanente para verificar o equilíbrio e a distribuição por todo o corpo docente.</p> <p>2.5.2 Estabilidade do corpo docente permanente (20%): Estabilidade do corpo docente permanente ao longo do quadriênio, considerando-se o redirecionamento dos discentes e o número de orientações em função das possíveis reduções, contratações e substituições de docentes.</p> <p>2.5.3 Atuação do corpo docente permanente em atividades de graduação (20%): Atuação em atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação de trabalhos de conclusão (trabalhos de conclusão de curso ou teses de láurea) na graduação. No programa que não estiver vinculado à graduação, este percentual direcionar-se-á ao item 2.5.1.</p> <p>2.5.4 Índice quantitativo de formação (20%): Proporção equilibrada do número de orientações concluídas por docente permanente.</p> <p>2.5.5 Capacidade de atração de discentes (20%): capacidade de nucleação do programa na formação de doutores e participantes de estágios pós-doutorais.</p> <p>OBS. Quanto ao item 2.5.4., excluir-se-ão os seguintes casos: (a) de discentes em licença-médica superior a 30 dias; licença-maternidade, licença-/paternidade;(b) desligamento do programa por reprovação por faltas, insuficiência de desempenho nas disciplinas ou reprovação da dissertação ou tese perante banca examinadora; (c) trancamento parcial, justificado nas pelas normas do curso por razões não incluídas neste item; (d) ou de conversão de mestrado em doutorado direto. No último ano do quadriênio, o programa que apresentar número expressivo de discentes nas referidas situações especiais, que impactem o cálculo, deverá inserir anexo específico com indicação de novo cálculo.</p>
<p>3 – Impacto na sociedade</p>		
<p>3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.</p>	<p>25%</p>	<p>3.1.1. Impacto científico da produção bibliográfica (90%): Avaliação qualitativa das 5 (para programas com até 20 docentes</p>



		<p>permanentes) e 10 (para programas com mais de 20 docentes permanentes) melhores produções indicadas pelo programa, na Plataforma Sucupira, na categoria bibliográfica (periódicos, livros e capítulos de livros) considerando-se:</p> <p>a) análise individual de cada produção indicada:</p> <ul style="list-style-type: none">a.1) aderência à respectiva área de concentração do curso e às respectivas linhas de pesquisa do curso;a.2) vinculação ao projeto de pesquisa e à trajetória de pesquisa da equipe vinculada (docentes, discentes, membros externos). <p>b) análise do conjunto de produção indicada:</p> <ul style="list-style-type: none">b.1) organicidade da produção indicada com a proposta e vocação (inserção regional, nacional ou internacional) do programa;b.2) diversidade de área(s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos e autores das produções indicadas. <p>3.1.2. Formas de reconhecimento do caráter inovador da produção intelectual do programa (10%): prêmios atribuídos a produções do programa (teses, dissertações, livros, artigos etc.) por sociedades científicas internacionais ou nacionais.</p> <p>OBS. No último ano do Quadriênio, o programa indicará, via Plataforma Sucupira, 5 a 10 itens da produção intelectual (bibliográfica), relativos à produção intelectual do corpo docente, do corpo discente e/ou de egressos. É necessário, justificar as vinculações à área de concentração, linha de pesquisa, ao projeto e à trajetória da equipe, dentre as que vierem a ser indicadas.</p>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	25%	<p>3.2.1. Impacto das ações de transferência de conhecimento do programa (80%): Devem-se indicar até 5 (para programas com até 20 docentes) e até 10 produtos (para programas com mais de 20 docentes), os quais serão avaliados em conformidade com a aderência à respectiva área e às respectivas linhas de pesquisa do programa e à sua vocação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) atividades de extensão universitária;b) produção técnica ou tecnológica;c) convênios, acordos de cooperação e instrumentos afins, orientados à capacitação de recursos humanos adequados para demandas jurídicas;d) atuação de representação da sociedade civil em audiências públicas, <i>amici curiae</i>, ou participação em

		<p>conselhos e comissões de assessoramento da sociedade civil;</p> <p>e) atuação na formação continuada de carreiras jurídicas;</p> <p>f) atividades de divulgação de conhecimento por meios jornalísticos, televisivos e outros tipos de mídia;</p> <p>g) qualquer outra forma de transferência de conhecimento jurídico desenvolvido pelo programa com impacto social, econômico, cultural ou jurídico;</p> <p>h) organização de eventos para divulgação de pesquisa científica e difusão de conhecimentos para comunidade jurídica;</p> <p>i) organização de eventos para divulgação da ciência junto à sociedade civil em geral e, em especial, no âmbito da educação básica.</p> <p>3.2.2. Quantitativo da produção técnica (20%): Análise ponderada da produção técnica do corpo docente permanente.</p> <p>OBS.1. No último ano do Quadriênio os programas indicarão os produtos apresentando justificativa em um anexo específico.</p> <p>OBS.2. Quanto ao item 3.2.1, o impacto das ações de transferência de conhecimento do programa levará em consideração programas com até 20 docentes e programas com mais de 20 docentes.</p>
<p>3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.</p>	<p>50%</p>	<p>O valor das dimensões “internacionalização” e “inserção” será definido de acordo com a vocação do programa. Considerar-se-ão os seguintes aspectos, mediante uma avaliação global da vocação e dos dados informados pelo programa:</p> <p>3.3.1 Internacionalização. Considera-se, tomando-se por base a articulação entre o perfil da proposta e a existência de parte dos indicadores abaixo:</p> <p>a) existência de vínculos de colaboração consolidados com instituições estrangeiras de alto padrão de excelência (conforme os padrões internacionais de qualidade), envolvendo parte relevante do corpo docente;</p> <p>b) desenvolvimento de projetos de pesquisa entre investigadores de instituições estrangeiras e os docentes do programa;</p> <p>c) manutenção de acordos de cooperação, financiados por agências de fomento ou fundos (públicos ou privados) de incentivo à pesquisa e à inovação, com instituições estrangeiras;</p> <p>d) participação do corpo docente em eventos internacionais, de relevância para a Área; em conselhos editoriais ou comitês de revisão por pares de periódicos internacionais Qualis A; e na diretoria de entidades científicas</p>



	<p>internacionais;</p> <p>e) publicação em periódicos internacionais classificados em estratos elevados do Qualis Periódicos;</p> <p>f) mobilidade internacional discente e participação regular de estudantes estrangeiros em seu corpo discente;</p> <p>g) intercâmbio de discentes do programa com universidades estrangeiras por meio de bolsas de doutorado-sanduíche;</p> <p>h) promoção de eventos científicos internacionais.</p> <p>3.3.2 Inserção local, regional e nacional do programa:</p> <p>a) consórcios, redes, convênios e acordos de cooperação com entidades acadêmicas e não-acadêmicas de âmbito local ou regional, orientados à satisfação da demanda vinculada à proposta do programa;</p> <p>b) papel de liderança e de coordenação de projetos e redes nacionais de pesquisa, para atividades de cooperação entre programas de pós-graduação;</p> <p>c) reconhecimento como centro de pesquisa relevante em um tema específico do Direito, consolidado por meio de eventos nacionais, edição de periódico temático específico, atração de profissionais e discentes de diversas Regiões do Brasil;</p> <p>d) atuação nacional comprovável pela celebração de convênios e acordos de cooperação com organismos governamentais ou não governamentais, orientados às atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Pós-graduação;</p> <p>e) participação em iniciativas como Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior e assemelhados;</p> <p>f) participação de docentes do programa em atividades de outros programas do exterior ou de outras unidades da federação, como bancas examinadoras, bancas de concursos públicos, comitês de avaliação externa, visitas técnicas, conferências e atividades afins.</p> <p>OBS..A distribuição do valor proporcional do item 3.3.1 e 3.3.2 terá como parâmetro o valor de 60% para o item relativo à vocação do programa e 40% para o outro item. Nestes itens utilizar-se-á a seguinte equação: 3.3.1 +3.3.2= 70%</p> <p>3.3.3 Visibilidade do programa (30%):</p>
--	---

		<p>a) capacidade de difusão de conhecimento e estímulo à solidariedade, com o auxílio na redução das assimetrias regionais na pós-graduação em Direito no Brasil;</p> <p>b) Manutenção de página Web para a divulgação atualizada e transparente dos dados de interesse da comunidade acadêmica, tais como: seleção de discentes, concessão de bolsas de estudos, recebimento de recursos de agências públicas de fomento (especialmente CAPES e CNPq), corpo docente permanente, colaboradores e visitantes, estrutura curricular, enlaces para regulamentos e normativos da IES, enlace para o currículo lattes dos docentes, informações de eventos organizados e de bancas de defesa de dissertação e teses, acesso ao banco digital de dissertações e teses, com versões em vernáculo e inglês, além de outros elementos informativos necessários à identificação de dados fornecidos para o processo de avaliação.</p>
--	--	--



FICHA DE AVALIAÇÃO – PROGRAMAS PROFISSIONAIS		
Quesitos / Itens	Peso	Definições e comentários sobre o/s Quesito/Itens
1 – Programa		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível em relação aos objetivos/missão do programa.	40%	<p>1.1.1 Avaliar a articulação entre área de concentração, linha de atuação e projetos de pesquisa (20%):</p> <p>a) interação entre a(s) área(s) de concentração e linha(s) de atuação;</p> <p>b) articulação entre as respectivas áreas de concentração;</p> <p>c) coerência dos projetos de pesquisa vinculados à respectiva linha de atuação;</p> <p>d) equilíbrio na distribuição de projetos de pesquisa à respectiva linha de atuação.</p> <p>Mudanças no projeto pedagógico do curso ocorridas no quadriênio devem ser detalhadas e fundamentadas, bem como esclarecidas as estratégias de transição e seu impacto no curso.</p> <p>1.1.2 Consistência e coerência da Proposta do Programa com o perfil do egresso que se pretende formar (15%):</p> <p>a) identificação do perfil do egresso e dos objetivos do curso e sua coerência com a proposta;</p> <p>b) coerência entre os objetivos e o perfil do curso em conexão com a vocação do curso (inserção local, regional, nacional ou internacional).</p> <p>1.1.3 Relação entre a estrutura curricular e a formação (15%):</p> <p>a) adequação, coerência e quantidade das disciplinas oferecidas em relação às linhas e Área(s) de concentração;</p> <p>b) consistência das ementas das disciplinas e sua coerência com o conjunto da proposta, atualização e aderência das respectivas bibliografias;</p> <p>c) qualidade da articulação da proposta com a vocação e modalidade do programa, quando ela for base para a formação dos egressos.</p> <p>1.1.4 Quanto à infraestrutura (50%), considerando-se a existência, a adequação, a suficiência e a caracterização dos aspectos abaixo:</p> <p>a) instalações físicas com salas de aulas, salas para docentes, salas para discentes, sala para reuniões em grupos e laboratórios para pesquisa conforme a demanda do curso;</p> <p>b) biblioteca com acervo especializado e atualizado na(s) área(s) de concentração e nas linhas de atuação do programa, com periódicos nacionais e internacionais disponíveis em bases físicas ou digitais, ligados à(s) área(s) de concentração da</p>

		<p>proposta do curso, por meio de efetivo investimento do programa, o que exclui a apresentação de bases abertas como prova desse investimento;</p> <p>c) política para aquisição de obras especificadas no curso, das indicações bibliográficas das disciplinas e para atualização do acervo;</p> <p>d) equipamentos e estruturas de acessibilidade na infraestrutura dedicada ao programa;</p> <p>e) estrutura tecnológica com acesso à rede mundial de computadores com qualidade de conexão e acesso, equipamentos multimídia, videoconferência e transmissões <i>screen</i>, que viabilizem atividades e ações conjuntas com outros centros de pesquisa;</p> <p>f) recursos humanos disponíveis para a administração do programa.</p>
<p>1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa.</p>	<p>40%</p>	<p>1.2.1 Formação e composição do Corpo Docente (30%): Corpo docente permanente com titulação mínima de Doutor, que deve ter o número mínimo de 10 doutores para o Mestrado, evidenciado o atendimento das necessidades gerais do curso quanto aos componentes curriculares, projetos de pesquisa e extensão, e orientação de dissertações, além da não dependência da atuação expressiva de professores colaboradores e/ou visitantes. O corpo docente poderá ser formado por até 10% de profissionais não Doutores, com experiência e conhecimento técnico relevante para a proposta. Admite-se que 40% do corpo docente permanente participe de até 3 programas de pós-graduação vinculados ao SNPG. O programa não poderá ter mais de 30% de docentes colaboradores.</p> <p>1.2.2. Aderência do corpo docente (30%): Corpo docente (permanente, colaborador e visitante) com formação e trajetória de pesquisa adequadas e aderentes à respectiva área de concentração e às respectivas linhas de atuação, vinculados a projetos de pesquisa coerentes com as respectivas linhas de atuação e área(s) de concentração.</p> <p>1.2.3. Regime de trabalho do corpo docente (30%): Corpo docente com regime de trabalho adequado e compatível com as atividades desenvolvidas no programa. A carga horária do corpo docente permanente deve ser preferencialmente de, no mínimo, 20h semanais dedicadas exclusivamente ao curso/programa. Admite-se que, até 30% dos docentes permanentes, tenham carga horária no curso/programa inferior a 20 h semanais, não podendo, contudo, ter carga horária inferior a 10 h semanais no curso, em se tratando de mestrado.</p> <p>1.2.4 Liderança e reconhecimento do corpo docente (10%): parte do corpo docente, com reconhecida projeção nacional e internacional (de acordo com a vocação do curso) e a existência de quantitativo expressivo de docentes com:</p> <p>a) estágio ou pós-doutoral no exterior, bolsa de produtividade ou de pesquisa de agências nacionais ou internacionais de fomento;</p>



		<p>b) participantes de grupos de pesquisa interinstitucionais, de redes de pesquisa ou com vínculos internacionais organizados com períodos de visitas técnicas, ou como professores visitantes que tenham capacidade de atração de discentes;</p> <p>c) participação de docentes em cargos de direção e conselhos em sociedades científicas ou profissionais nacionais e internacionais.</p>
<p>1.3 Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.</p>	<p>10%</p>	<p>1.3.1 Estruturação do planejamento estratégico (100%): Serão considerados os seguintes aspectos, com base em uma avaliação qualitativa, a partir da proposta do programa, levando-se em conta o grau de atendimento (total, parcial, inexistente):</p> <p>a) instituição e manutenção de planejamento de curto, médio e longo prazos do programa, com seus objetivos, prioridades, metas e ações. No qual serão considerados aspectos como: projetos de expansão e de cooperação com outros programas, incremento da qualidade da produção intelectual, da qualidade na formação de recursos humanos, e melhoria da inserção social e/ou internacionalização, bem como a interlocução com parceiros externos para avaliação periódica da demanda do programa;</p> <p>b) desenvolvimento de política para fixação ou renovação do corpo docente, definindo-se as estratégias e os critérios prévios, a partir do diagnóstico do curso, que se dará sobre suas necessidades a curto, médio e longo prazo; planejamento e desenvolvimento do processo da qualificação continuada do corpo docente;</p> <p>c) proposta de acompanhamento de egressos com domínio do destino e ambiente de atuação:</p> <p>c.1) plano de acompanhamento de egressos, que deve indicar as metas e estratégias para esse fim;</p> <p>c.2) qualidade e representatividade dos dados coletados (proporção do total de egressos) e o percentual de egressos em relação aos quais o programa tem informação sobre os respectivos destinos e atuação profissional;</p> <p>d) planejamento para adequação e melhoria da infraestrutura. O programa deve apresentar avaliação dos principais problemas de infraestrutura, as ações e as estratégias para solucioná-los bem como contemplar um plano de modernização da infraestrutura do programa;</p> <p>e) vinculação entre o planejamento do programa e o da instituição (PDI);</p> <p>f) formulação de políticas de apoio aos</p>

		discentes visando à inclusão, à permanência e à conclusão do curso, ressalvadas, quanto a esta última, as situações ordinárias de desligamento e de reprovação.
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%	<p>1.4.1. Definição do processo de autoavaliação (100%): Considerando-se que a autoavaliação deve seguir as seguintes fases: preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e meta-avaliação, ela será avaliada com base nestes critérios:</p> <p>a) preparação de modelo que seja adequado à proposta e aos objetivos do programa, com envolvimento de docentes, discentes e servidores ou empregados técnicos;</p> <p>b) descrição das estratégias e dos métodos que serão aplicados à autoavaliação;</p> <p>c) periodicidade da avaliação;</p> <p>d) existência de interlocutores como avaliadores/mediadores/observadores externos ao programa;</p> <p>e) relação com planejamento do programa e com o PDI da IES;</p> <p>f) formas de disseminação dos resultados;</p> <p>g) formas de incorporação dos resultados para melhoria do programa.</p> <p>OBS 1. Os dados sobre autoavaliação que a serem avaliados serão os descritos na Plataforma Sucupira no último ano do quadriênio.</p> <p>OBS 2. A avaliação qualitativa far-se-á com base no planejamento do processo autoavaliação. Para este quadriênio não se procederá à avaliação da implantação e dos resultados do processo de autoavaliação.</p> <p>OBS 3. O não atendimento dos requisitos mínimos de entrada no sistema, previstos no documento orientador de APCN, implicará a atribuição de conceito Fraco ao Quesito 1, independentemente da pontuação nos demais subitens.</p>
2 – Formação		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20%	<p>2.1.1. Avaliação da qualidade das dissertações ou trabalhos de conclusão (100%): serão avaliados os seguintes aspectos para se aferir a qualidade e a adequação das dissertações ou trabalhos de conclusão de curso, consideradas dentre as produções do quadriênio, indicadas pelo programa na Plataforma Sucupira:</p> <p>a) Programas apenas com Mestrado: 3 dissertações para programas com até 20 docentes permanente e 5 dissertações para programas com mais de 20 docentes permanentes.</p> <p>Para fins da avaliação qualitativa referida neste item:</p> <p>2.1.1.1. Proceder-se-á à análise individual de cada uma das dissertações ou trabalhos de conclusão de curso, levando-se em conta os seguintes</p>



		<p>critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) aderência à respectiva área de concentração e às linhas de atuação do curso;b) vinculação do produto com o projeto de pesquisa. <p>2.1.1.2. Proceder-se-á à análise do conjunto de dissertações e trabalhos de conclusão de curso indicados, levando-se em consideração estes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) diversidade institucional da banca;b) diversidade de área de concentração, linhas de atuação e de orientadores das dissertações e trabalhos de conclusão de curso indicados. <p>2.1.1.3. Na análise das dissertações referidas nos subitens 2.1.1.1. e 2.1.1.2 considerar-se-á também a simetria qualitativa entre o nível das dissertações defendidas, de modo a que não haja assimetria entre as linhas de atuação da(s) área(s) de concentração.</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	20%	<p>2.2.1. Volume da produção de discentes e de egressos (60%):</p> <ul style="list-style-type: none">a) produção média de discentes em produtos bibliográficos, dividida pelo número de discentes no quadriênio;b) produção média de discentes em trabalhos completos e resumos publicados em anais de congressos no período, dividida pelo número de discentes no quadriênio;c) produção média de discente de acordo com a produção técnica;d) produção média de egressos (relativa aos últimos 5 anos) em produtos bibliográficos, trabalhos completos, resumos publicados em anais de congresso e produção técnica, dividida pelo total de egressos do quadriênio. <p>2.2.2. Distribuição da produção de discentes e de egressos (40%): a) proporção entre o número de discentes-autores de produtos bibliográficos, produtos de eventos e produtos técnicos e o número de discentes ativos; b) proporção entre egressos-autores em relação ao número total dos titulados no quadriênio.</p> <p>OBS. 1. Serão considerados egressos os titulados no período de até 5 anos após a titulação.</p> <p>OBS. 2. Produção em coautoria com docentes será considerada no item relativo à produção docente.</p> <p>OBS. 3. A produção relativa a uma pessoa que se enquadrar simultaneamente na condição de egresso e de discente no quadriênio será contada exclusivamente como produção discente.</p>
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do	10%	<p>2.3.1. Destino dos egressos (90%):</p> <ul style="list-style-type: none">a) atuação em instituição de ensino superior;b) atuação em carreiras jurídicas no serviço

<p>programa em relação à formação recebida.</p>		<p>público; c) atuação na Administração Pública em outros setores que não o de carreiras jurídicas; d) atuação junto à sociedade civil organizada, na advocacia ou em atividades de outra natureza; e) atuação na iniciativa privada, na advocacia ou em atividades de outra natureza.</p> <p>2.3.2 Avaliação qualitativa da formação dos egressos (10%): indicar 5 egressos que se destaquem nas atividades acadêmicas e profissionais e seja aderente com o perfil do egresso.</p> <p>OBS 1: No último ano do quadriênio o programa deve apresentar em anexo específico os dados do destino dos egressos relativos ao item 2.3.1.</p> <p>OBS.2. Para fins de proteção de dados pessoais, recomenda-se aos programas que obtenham a anuência do egresso cujo nome será informado relativamente ao item 2.3.2.</p> <p>OBS.3. O período de avaliação dos egressos será aquele relativo aos titulados entre 2016 e 2020.</p>
<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.</p>	<p>30%</p>	<p>2.4.1 Produção bibliográfica e técnica total (20%): Análise ponderada global da produção bibliográfica em periódicos; livros, capítulos de livro; produção em anais, artigos completos em eventos na Área e produção técnica do corpo docente permanente.</p> <p>2.4.2 Índices de equilíbrio da produção docente (20%): Produção bibliográfica em periódicos nos estratos (A1 a B1) bem distribuída pelo corpo docente permanente e pelo respectivo ano de publicação.</p> <p>2.4.3. Produção bibliográfica e técnica qualificada (60%): Avaliação da produção do corpo docente permanente, destacada pelo programa considerando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> a.1) aderência à respectiva área de concentração do programa e respectivas linhas de atuação; a.2) vinculação com o projeto de pesquisa do docente e sua trajetória de pesquisa. <p>OBS. 1. A ponderação da produção intelectual (item 2.4.1) será calculada da seguinte forma: produto multiplicado pelo peso do estrato (L1 a L4, A1 a B4), dividido pelo total de docentes permanentes/ano. A produção intelectual em coautoria será contabilizada apenas uma vez na produção do corpo docente.</p> <p>OBS. 2: O estrato para livros terá a seguinte pontuação: L1=300, L2=240, L3=180, L4=120 e L5=60. Para capítulos de livros será L1=100, L2=80, L3=60, L4=40, L5=20; para periódicos será A1=200, A2=180, A3= 160 A4=140 B1=80, B2=60, B3=40, B4=20. A produção em anais de eventos será E1=100, E2=80, E3=60, E4=40, E5=20. A</p>



		<p>produção técnica e tecnológica será T1=150, T2=120, T3= 90, T4= 60, T5=30.</p> <p>OBS. 3. Para fins do item 2.4.3., no último ano do quadriênio, cada programa destacará, via Plataforma Sucupira, até 1 produção bibliográfica ou técnica por ano de atuação do docente permanente, totalizando no máximo 4 produções por docente permanente.</p> <p>OBS.4. Excluir-se-á, por meio de anexo específico, a produção de professoras em licença-maternidade e docentes em licença-médica superior a 30 dias, que usufruíram desse direito entre 2016 a 2020, a partir do ano de início da licença até o final do quadriênio.</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	20%	<p>2.5.1 Atuação dos docentes em atividade da pós-graduação (20%): Atuação equilibrada e bem distribuída nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação e formação. Serão consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none">a.1) análise da distribuição de orientações de mestrandos/doutorandos por docente permanente no quadriênio, a fim de verificar, dentre outros aspectos, a existência de possíveis concentrações;a.2) análise quantitativa da média de disciplinas ministradas por docente, com a finalidade de se verificar excessiva dependência de docentes colaboradores ou visitantes;a.3) análise do número de projetos de pesquisa e extensão vinculados a cada docente permanente para verificar o equilíbrio e a distribuição por todo o corpo docente. <p>2.5.2 Estabilidade do corpo docente permanente (20%): Estabilidade do corpo docente permanente ao longo do quadriênio, considerando-se o encaminhamento do discente para nova orientação e o número de orientações em função das possíveis reduções, contratações e substituições de docentes.</p> <p>2.5.3 Atuação do corpo docente permanente em atividades de graduação (20%): Atuação em atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação de trabalhos de conclusão (trabalhos de conclusão de curso ou teses de láurea) na graduação. No programa que não estiver vinculado à graduação, este percentual direcionar-se-á ao item 2.5.1.</p> <p>2.5.4 Índice quantitativo de formação (20%): Proporção equilibrada do número de orientações concluídas por docente permanente.</p> <p>2.5.5 Capacidade de atração de discentes</p>

		<p>(20%): capacidade de nucleação do programa na formação de doutores e participantes de estágios pós-doutorais.</p> <p>OBS. Quanto ao item 2.5.4., excluir-se-ão os seguintes casos: (a) de discentes em licença-médica superior a 30 dias; licença-maternidade, licença-/paternidade;(b) desligamento do programa por reprovação por faltas, insuficiência de desempenho nas disciplinas ou reprovação da dissertação ou tese perante banca examinadora; (c) trancamento parcial, justificado nas pelas normas do curso por razões não incluídas neste item; (d) ou de conversão de mestrado em doutorado direto. No último ano do quadriênio, o programa que apresentar número expressivo de discentes nas referidas situações especiais, que impactem o cálculo, deverá inserir anexo específico com indicação de novo cálculo.</p>
3 – Impacto na sociedade		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	35%	<p>3.1.1. Impacto científico da produção bibliográfica, técnica e tecnológica (90%): Avaliação das 5 (para programas com até 20 docentes permanentes) e 10 (para programas com mais de 20 docentes permanentes) melhores produções por programa, categorias bibliográficas e técnica considerando-se:</p> <p>a) análise individual de cada produção indicada:</p> <p>a.1) aderência à respectiva área de concentração do curso e às respectivas linhas de atuação do curso;</p> <p>a.2) vinculação ao projeto de pesquisa e à trajetória de pesquisa da equipe vinculada (docentes, discentes, membros externos);</p> <p>b) análise do conjunto de produção indicada:</p> <p>b.1) organicidade da produção indicada com a proposta profissional e vocação (inserção regional, nacional ou internacional) do programa;</p> <p>b.2) diversidade de áreas, linhas, projetos e autores das produções indicadas.</p> <p>3.1.2. Formas de reconhecimento do caráter inovador da produção intelectual do programa (10%): prêmios atribuídos a produções do programa (teses, dissertações, livros, artigos etc.) por sociedades profissionais e científicas internacionais ou nacionais.</p> <p>OBS. No último ano do Quadriênio, o programa indicará, via Plataforma Sucupira, 5 a 10 itens da produção intelectual (bibliográfica ou técnica/tecnológica), relativos à produção intelectual e técnica/tecnológica do corpo docente, do corpo discente e/ou de egressos. É necessário, justificar as vinculações à área de concentração, linha de atuação, projeto e à trajetória da equipe, dentre as que vierem a ser indicadas.</p>
3.2. Impacto econômico,	35%	<p>3.2.1 Impacto das ações de transferência de conhecimento do programa (100%): Devem-se</p>



social e cultural do programa.		<p>indicar até 5 (para programas até 20 docentes) e até 10 produtos (para programas com mais de 20 docentes), os quais serão avaliados em conformidade com a aderência à respectiva área e às respectivas linhas de atuação do programa e à sua vocação :</p> <ul style="list-style-type: none">a) atividades de extensão universitária;b) produção técnica ou tecnológica;c) organização de eventos para divulgação de pesquisa científica e difusão de conhecimentos para comunidade jurídica;d) convênios, acordos de cooperação e instrumentos afins, orientados à capacitação de recursos humanos adequados para demandas jurídicas;e) atuação de representação da sociedade civil em audiências públicas, <i>amici curiae</i>, ou participação em conselhos e comissões de assessoramento da sociedade civil;f) atuação na formação continuada de carreiras jurídicas;g) atividades de divulgação de conhecimento por meios jornalísticos, televisivos e outros tipos de mídia;h) qualquer outra forma de transferência de conhecimento jurídico desenvolvido pelo programa com impacto social, económico, cultural ou jurídico. <p>OBS. No último ano do Quadriênio, o programa indicará, via Plataforma Sucupira, suas produções e apresentará justificativa em um anexo específico na Plataforma Sucupira.</p>
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.	30%	<p>O valor das dimensões “internacionalização” e “inserção” será definido de acordo com a vocação do programa. Considerar-se-ão os seguintes aspectos, mediante uma avaliação global da vocação e dos dados informados pelo programa:</p> <p>3.3.1 Internacionalização: Considera-se, tomando-se por base a articulação entre o perfil da proposta e a existência de parte dos indicadores abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) existência de vínculos de colaboração consolidados com instituições estrangeiras de alto padrão de excelência (conforme os padrões internacionais de qualidade), envolvendo parte relevante do corpo docente;b) desenvolvimento de projetos de pesquisa entre investigadores de instituições estrangeiras e os docentes do programa;c) manutenção de acordos de cooperação, financiados por agências de fomento ou fundos (públicos ou privados) de incentivo à pesquisa e à inovação, com instituições estrangeiras;d) participação do corpo docente em eventos internacionais, de relevância para a área; em

conselhos editoriais ou comitês de revisão por pares de periódicos internacionais Qualis A; e na diretoria de entidades científicas internacionais;

e) publicação em periódicos internacionais classificados em estratos elevados do Qualis Periódicos;

f) mobilidade internacional discente e participação regular de estudantes estrangeiros em seu corpo discente;

g) intercâmbio de discentes do programa com universidades estrangeiras por meio de bolsas de doutorado-sanduiche;

h) promoção de eventos científicos internacionais.

3.3.2 Inserção local, regional e nacional do programa:

a) consórcios, redes, convênios e acordos de cooperação com entidades acadêmicas e não-acadêmicas de âmbito local ou regional, orientados à satisfação da demanda vinculada à proposta do programa;

b) papel de liderança e de coordenação de projetos e redes nacionais de pesquisa, para atividades de cooperação entre programas de pós-graduação;

c) reconhecimento como centro de pesquisa relevante em um tema específico do Direito, consolidado por meio de eventos nacionais, edição de periódico temático específico, atração de pesquisadores e discentes de diversas Regiões do Brasil;

d) atuação nacional comprovável pela celebração de convênios e acordos de cooperação com organismos governamentais ou não governamentais, orientados às atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Pós-graduação.

OBS. A distribuição do valor proporcional dos itens 3.3.1 e 3.3.2 terá como parâmetro o valor de 60% para o item relativo à vocação do programa e 40% para o outro item. Nestes itens utilizar-se-á a seguinte equação: **3.3.1 + 3.3.2 = 70%**.

3.3.3 Visibilidade do programa (30%):

Manutenção de página Web para a divulgação atualizada e transparente dos dados de interesse da comunidade acadêmica, tais como: seleção de discentes, concessão de bolsas de estudos, recebimento de recursos de agências públicas de fomento (especialmente CAPES e CNPq), corpo docente permanente, colaboradores e visitantes, estrutura curricular, enlaces para regulamentos e normativos da IES, enlace para o currículo lattes dos docentes, informações de eventos organizados e de bancas de defesa de dissertação e teses, acesso ao banco digital de dissertações e teses, com versões em vernáculo e inglês, além de outros elementos informativos necessários à identificação de dados fornecidos para o processo de avaliação.



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
26.dire@capes.gov.br